



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A PESSOA JURÍDICA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 341.024.424-72, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e a pessoa jurídica MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.758.809/0001-75, estabelecida na Rua Rodrigues Dorea, 63, Loja 09, Jardim Armação, CEP: 41.750-030 – Salvador/BA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.307.349-60 – SSP/BA, inscrito no CPF nº 038.792.082-04, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA; resolvem celebrar o quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, de prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com reposição de peças, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021 e respectivos anexos (Processo GED nº 20.08.1316.0000025/2020-42), com fulcro na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando, ainda, as disposições do processo GED nº 20.08.1296.0000257/2024-80, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2021, de prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026, face previsão da cláusula décima, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000257/2024-80.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Ficam mantidos os valores originariamente contratados de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	02 elevadores instalados no prédio-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, capacidade para 08 passageiros, localização da casa de máquinas: superior, quadro de comando eletrônico computadorizado, número de paradas: 06 paradas, acionamento: 380 v/60hz, velocidade: 45mpm, alimentação: 380V, inversor de frequência: não possui, tipo de máquina: SUR, Tipo de gabinete: Inox.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2	01 plataforma hidráulica cabinada, para deficiente físico, com capacidade para, no	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

	mínimo 250kg, velocidade 06/ M/min, área da plataforma 1,32 m² e percurso de 3200mm, portas de pavimento, boteira de pavimento, totalmente fabricada e instalada conforme ISO 9386-1:2000, com pintura, instalada e com licença de funcionamento, instalados no prédio das Promotorias de Justiça da Capital no Barro Duro, consoante as condições estabelecidas no Edital e anexos.		
3	01 plataforma, da marca GMV, 02 paradas, sistema hidráulico, tração 2,1, percurso 3 metros, portas EV(eixo vertical), sem operador de porta, capacidade 4 passageiros, velocidade 0,28 m/s, instalado no Centro de Apoio Operacional do Ministério Público no Farol, consoante as condições estabelecidas no Edital e anexos.	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
Valor Global		R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO

FERREIRA DE

ARAUJO:34102442472

Assinado de forma digital por

LEAN ANTONIO FERREIRA DE

ARAUJO:34102442472

Dados: 2025.02.20 10:58:32 -03'00'

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

**Reinaldo Ferreira
Costa Carvalho**

Assinado de forma digital por Reinaldo Ferreira Costa Carvalho

DN: cn=Reinaldo Ferreira Costa Carvalho,

email=manutecnica@hotmail.com, c=BR

Dados: 2025.02.19 15:11:15 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399

REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO

Representante Legal – Manutécnica Manutenção Ltda



do Brasil Assunto: Práticas Abusivas

Cadastro nº: 062018000005898 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Andyra Maria Mota de Queiroz Santos Ford do Brasil Assunto: Práticas Abusivas

Cadastro nº: 062020000000196 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas Assunto: Dever de Informação

Cadastro nº: 062019000000374 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS Município de Maceió - SMTT Assunto: Dever de Informação

Cadastro nº: 062018000009594 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS Edifício Villa Lobos Assunto: Condomínio

Cadastro nº: 062022000002914 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Josean Nunes Torres Silva Assunto: Práticas Abusivas

Cadastro nº: 062024000002999 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas UNOPAR Assunto: Cobrança

Cumprir, ainda, que os autos dos procedimentos acima listados se encontram à disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/AL.

Maceió, 27 de fevereiro de 2025

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Manutécnica Manutenção Ltda (CNPJ nº 03.758.809/0001-75).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2021, de prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, com reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026, face previsão da cláusula décima, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000257/2024-80.

Do Valor: Ficam mantidos os valores originariamente contratados de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da Assinatura: 20/02/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Reinaldo Ferreira Costa Carvalho (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Atos diversos

RESENHA

A 6ª Promotoria de Justiça da Arapiraca, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinada, vem, nos termos do art. 10º §1º da Resolução 23.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências